



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo N° 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.408	livro 2
<b>32684</b>	fr. ideal 0,00367	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.408, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00367 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32684** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. lapa constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32684** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 qui- tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo- ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fê. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri- tura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan- tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter- venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca- pital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fê. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.684.

*J* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004.

RCB 41454 caf/ *Jaqueline*

**AV. 6 -32684- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFI: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000375, Código de segurança: 8892-6209-0516-1856.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Maxas Sales*

**R. 7 -32684- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32684 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885. Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: *Paulo*

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32684, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal *Paulo*. Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, *Paulo*

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - RJG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4706.4846.7196.6482	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Seção URBANA	SALA 1501	livro 2
<b>32686</b>	fr. ideal 0,00767	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.501, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00767 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32686** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapás constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32686** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL. De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 19 Tabelião de B. Hte. L9 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGc-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 qui- tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo- ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caí/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri- tura de 30/06/1993, 100 Tabelião de B. Hte. L9 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan- tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter- venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca- pital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caí/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.686.

~~X~~ ficha 2


R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *Paulo Emilio Caldeira*  
ECO 41459 caf/


**AV. 6 -32686- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000377, Código de segurança: 9399-4510-7038-7594. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Neves Sabo*

**R. 7 -32686- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32686 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885. Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32686, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal , Código DAP 1X (8401-2). Emolumento: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA 2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - RG	
SELO DE CONSULTA: EBV68941 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6885.9990.4266.7888	
Processo Nº 394796 - de 15/09/2020 Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020 At(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Seção URBANA	SALA 1.502	livro 2
32687	fr. ideal 0,00611	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.502, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00611 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. 32687 Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. 32687 Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 qui- tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo- ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93. *(Ass. Jur.)*

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri- tura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan- tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter- venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca- pital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93. *(Ass. Jur.)*

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.687.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Va-  
ra Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de -  
Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.  
482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A,  
contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MI-  
NEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber  
de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel -  
desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO -  
VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

BCB41460


caf/


**AV.6 -32687- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de  
Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de  
Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às  
10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº**  
**17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade  
aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130;  
processo nº 00037864120064036105; nome do processo:  
Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às  
16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre  
Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul  
Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c  
d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº  
373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00,  
TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000378, Código  
de segurança: 1302-8041-5047-2058. Dou fé. Belo Horizonte,  
14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.7 -32687- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de  
01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001,  
ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da  
3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é  
exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. **32687** - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFI: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32687, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFI: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9665.3747.4416.5006	
Protocolo nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFI: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

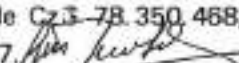
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

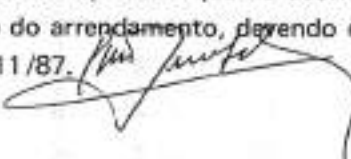
Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.503	livro 2
<b>32688</b>	fr. ideal 0,00523	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.503, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00523 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32688** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. 

R-2-Mat. **32688** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL. De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. 

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10ª Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dada em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.688.

 ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MI-NEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004.

*exc 41461*


*caf/*


**AV. 6 -32688- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFEJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000379, Código de segurança: 4765-1455-7057-8252. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renato Barros Sales*

**R. 7 -32688- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32688 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32688, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5177.5919.4945.3112	
Protocolo nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://dados.tjmg.jus.br">https://dados.tjmg.jus.br</a>	








2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17.	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1,504	livro 2
<b>32689</b>	fr. ideal 0,00530	data 05/11/87	ed. JOAO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1,504, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00530 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038-livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32689** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32689** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dólar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri tura de 30/06/1993, 10ª Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca pital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.689.

*X*  
ficha 2


R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de - Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MI-NEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JÉSUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *my Jaqueiro*  
ECO 41462 caf/


**AV.6 -32689- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000380, Código de segurança: 2359-9609-9968-9272. Dou fé. Belo Horizonte 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Maria Sab*

**R.7 -32689- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. **32689** - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32689, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1° da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1° da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2). Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - T.JMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4777.6088.6134.3077	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº	lote 17.	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.505	livro 2
<b>32690</b>	fr. ideal 0,00851	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.505, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00851 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32690** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93, lapa constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32690** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL. De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 19 Tabelião de B. Hte. L9 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGc-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fê. B. Hte. 25/06/93. *[Assinatura]*

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 109 Tabelião de B. Hte. L9 328-N, fls. 22v, a MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fê. B. Hte. 05/07/93. *[Assinatura]*

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.690.

*X*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *mtz guineo*


BCB 41463 caf/


**AV.6 -32690- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000381, Código de segurança: 2053-2881-9891-7508.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Rivata Moraes Sales*

**R.7 -32690- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32690 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSB]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32690, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1489.7273.2596.3403	
Processo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$6,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	








2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.506	livro 2
<b>32691</b>	fr. ideal 0,00575	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.506, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00575 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32691** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32691** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGc-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri tura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca pital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.691.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

OCB 41464

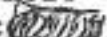
caf/


**AV.6 -32691- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFE: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000382, Código de segurança: 3549-6864-5695-8399. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.7 -32691- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32691 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 


CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32691, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9675.1221.8774.2885	
Protocolo N° 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selo.tjmg.jus.br">https://selo.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.507	livro 2
32692	fr. ideal 0,00408	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.507, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00408 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

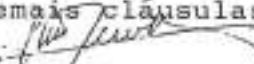
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

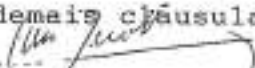
R-1-Mat. 32692 Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. 32692 Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93. 

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BADERINDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93. 

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emílio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.692.

*[Assinatura]* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

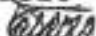
00041465 caf/


**AV.6 -32692- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000383, Código de segurança: 9529-5687-8457-8914.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.7 -32692- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32692 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885. Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSB]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32692, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino,  \_\_\_\_\_

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG</p> <p>SELO DE CONSULTA: EBV64829          CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0694-5090-6941-2885</p> <p>Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020          Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020          At(s) Praticad(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino</p> <p>EMOL.: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87          Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00</p> <p>Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p>		
--	--	---







2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Seção URBANA	1.508 SALA	livro 2
<b>32693</b>	fr. ideal 0,00367	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.508, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00367 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

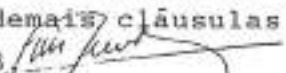
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

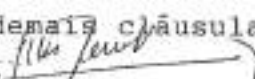
R-1-Mat. **32693** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32693** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 19 Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGc-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 qui- tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo- ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93. 

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri- tura de 30/06/1993, 109 Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan- tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter- venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca- pital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93. 

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.693.

*A* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de - Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *mei J. Aguiar*


*OCB 41466 caf/*


**AV.6 -32693- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000384, Código de segurança: 7391-3147-7138-5100.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Dora Sales*

**R.7 -32693- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32693 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32693, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - T.JMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0402.0540.0414.2360	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="http://selos.tjmg.jus.br">http://selos.tjmg.jus.br</a>	





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Seção URBANA	SALA 1.509	livro 2
<b>32694</b>	fr. ideal 0,00318	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.509, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00318 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32694** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. lapa constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32694** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fê. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a MENEDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BADERNIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dada em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fê. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEQUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.694.,

*[Assinatura]* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

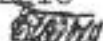
CB 41467 caf/


**AV.6 -32694- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFEJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000385, Código de segurança: 5688-6721-8628-8973. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.7 -32694- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32694 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32694, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2). Emolumento: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9108.6755.9874.3555	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte e valide este selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	








2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº <b>32695</b>	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.601	livro <b>2</b>
	fr. ideal 0,00767		data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO	

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.601, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00767 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32695** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32695** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 109 Tabelião de B. Hte. Lº 328-N; fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.695.

*X* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *me J. Aguiar*


*BCO41468 caí/*


**AV.6 -32695- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000386, Código de segurança: 7170-7686-6684-5694. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Moraes Sab* *X*

**R.7 -32695- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32695 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32695, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 8.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé.

Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8635.4867.0310.7666	
Protocolo N° 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

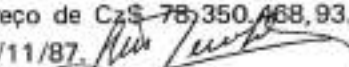
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.


Matricula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.602	livro 2
<b>32696</b>	fr. ideal 0,00611	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.602, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00611 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32696** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapaz constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. 

R-2-Mat. **32696** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. 

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGc-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMIEN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.696.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MI-NEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JÉSUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

0004469

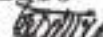
caf/


**AV.6 -32696- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAF: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000387, Código de segurança: 5035-9531-2333-8896.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Maria Sales*

**R.7 -32696- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32696 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32696, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2885.9754.2696.0689	
Protocolo nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	








2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº <b>32697</b>	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.603	livro <b>2</b>
fr. ideal 0,00523		data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.603, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00523 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32697** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32697** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dólar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGc-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93. *[Handwritten signature]*

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO Bamerindus DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93. *[Handwritten signature]*

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.697.-

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JÉSUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

RCA 41440


caf/


**AV.6 -32697- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFC: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000388, Código de segurança: 2123-6702-8708-7738.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Moraes Sales*

R.7 -32697- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32697 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885. Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32697, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6211.3745.8795.4232	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1/01	Livro 2
<b>32677</b>	fr. ideal 0,00767	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1,401, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00767 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32677** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o, juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32677** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, ficando os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dada em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.677.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS, MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

DOB 41450

caf/

**AV.6 -32677- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000368, Código de segurança: 1369-9286-3864-9494. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Moraes Sabo*

**R.7 -32677- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32677 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, 19 x 8101-8, Emol.: R\$173,09, TFJ: R\$54,09, Total: R\$227,18. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885. Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino:

*Caldeira*

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32677, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1° da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1° da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal T. Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, *Caldeira*

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Meyrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV6484E	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8248.6628.3774.485T	
Protocolo N° 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	







2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.402	livro 2
<b>32678</b>	fr. ideal 0,00611	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.402 do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00611 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32678** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o, juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapac constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32678** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dólar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGc-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$ 915.178.386,79 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93. *Uiracema*

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10ª Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93. *Uiracema*

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.678.

*[Assinatura]* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

REB41451

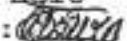
caf/


**AV.6 -32678- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAE/000369, Código de segurança: 0546-2607-4867-5896.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Moraes Sales*

**R.7 -32678- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32678 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885. Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32678, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1° da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1° da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2313.1975.8836.9683	
Protocolo nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://dados.tjmg.jus.br">https://dados.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

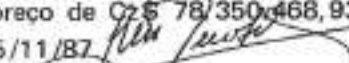
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

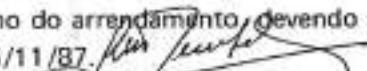
Matricula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Seção URBANA	SALA 1.403	Livro 2
<b>32679</b>	fr. ideal 0,00523	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.403, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00523 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, Livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32679** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o, juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. 

R-2-Mat. **32679** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.  &

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGc-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 qui- tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo- ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri- tura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17,162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan- tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter- venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca- pital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/ SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.679.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

00241452

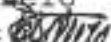
caf/


**AV. 6 -32679- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFE: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000370, Código de segurança: 3812-9591-0877-9081. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R. 7 -32679- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32679 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32679, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 8.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - T.JMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0694-5090-6941-2885	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ass(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	








2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Seção URBANA	SALA 1.104	livro 2
<b>32680</b>	fr. ideal 0,00530	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.104, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00530 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32680** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32680** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. L9 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93. *(Ass. J. Silva)*

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. L9 328-N, fls. 22v, a MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dada em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93. *(Ass. J. Silva)*

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.680.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JÉSUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

00041453


caf/

**AV.6 -32680- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000371, Código de segurança: 2217-1367-5821-8471.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*


**R.7 -32680- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32680 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32680, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19, §.1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal

 Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6514.6942.7946.2761	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo N° 394796


Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.


Matrícula N°	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.405	livro 2
<b>32681</b>	fr. ideal 0,00851	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.405, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00851 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32681** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. 

R-2-Mat. **32681** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. 

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGc-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$ 2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$ 24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fê. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fê. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.681.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

BOB 41454

caf/

**AV. 6 -32681- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000372, Código de segurança: 1481-8165-5549-3905.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]* ✕

**R. 7 -32681- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-


Continua no verso -


2º Ofício de Reg. de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais

ficha nº \_\_\_\_\_

Mat. 32681 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32681, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 8.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emílio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4846.0354.9124.472E	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emílio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	








2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.406	livro 2
<b>32682</b>	fr. ideal 0,00575	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.406, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00575 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32682** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32682** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGc-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quit- tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri- tura de 30/06/1993, 10ª Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan- tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter- venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca- pital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

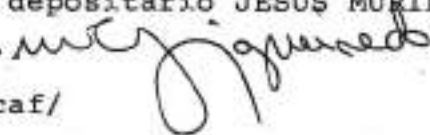
3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.682

 ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. 


*Doc 41455 caf/*


**AV. 6 -32682- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFC: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000373, Código de segurança: 0488-3733-2821-2949.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Moraes Balb*

**R. 7 -32682- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32682 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32682, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 8.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV54544	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0519.6289.3417.6301	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº <b>32683</b>	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.407	livro <b>2</b>
	fr. ideal 0,00408	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.407, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00408 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.


PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

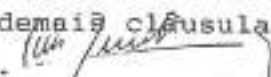
R-1-Mat. **32683** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32683** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 19 Tabelião de B. Hte. L9 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGc-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$ 2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$ 24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93. 

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 109 Tabelião de B. Hte. L9 328-N, fls. 22v, a MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93. 

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.683.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*


BOB 41456 caf/


**AV.6 -32683- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000374, Código de segurança: 4561-6428-3018-6527.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.7 -32683- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32683 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885. Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32683, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9523.4661.3818.2167	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	

